

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS	
Designação	Conta à Ordem com Futuro.
Condições de acesso	Depósito à Ordem exclusivo para Particulares menores, sendo os pais, o tutor ou o administrador de bens, os seus representantes legais.
Modalidade	Depósito à Ordem.
Meios de Movimentação	Cartão de débito (a partir dos 12 anos), transferências.
Moeda	EURO.
Montante	Montante mínimo de abertura da conta: 25,00€.
Taxa de remuneração	Montante >25,00€: TANB - 0,50%; TANL – 0,3925%.
Cálculo de Juros	Base anual para cálculo de juros: actual/360 dias. Não há arredondamento da Taxa.
Pagamento de Juros	Periodicidade de pagamento de juros trimestral.
Regime fiscal	Retenção de 21,5% de IRS sobre os juros (alínea a) do nº 1 do art. 71º CIRS. Clientes com domicílio fiscal nos Açores, o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e., juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 17,2%.
Comissões e despesas	Conta isenta de despesas de manutenção. Comissões e despesas aplicáveis à data de comercialização. As mesmas poderão ser alteradas, estando disponíveis para consulta no Preçário BPN.
Facilidades de descoberto	Não aplicável.
Ultrapassagem de crédito	A ultrapassagem de crédito está dependente da aceitação do BPN. Juros mínimos de 7,50€ (acresce IS), debitados no último dia do mês, com uma TAN de 22%.
Outras condições	Não aplicável.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no BPN – Banco Português de Negócios, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de 25.000,00€. Porém, transitoriamente, até 31 de Dezembro de 2011, o limite de garantia é de 100.000,00€. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.bportugal.pt .
Instituição depositária	BPN – Banco Português de Negócios, S.A. Para mais informações: Linha BPN: 808 22 44 44 www.bpn.pt
Validade das condições	N.A. Consulte o Preçário em www.bpn.pt ou numa Agência BPN.